



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA
14 DE ABRIL DE 2025
20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2025 – Dispõe acerca do reconhecimento da cruz e do crucifixo como objetos de arte sacra, declarando seus valores culturais e históricos para permitir sua fixação, colocação ou realocação destes nos órgãos, espaços ou repartições públicas e das outras providências

Proponentes: Maioria dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2025 – Altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.215 de 27 de junho de 1991 - Dispõe sobre regime jurídico único dos servidores municipais da administração direta e indireta e Câmara Municipal de Cascavel

Proponentes: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria absoluta

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e manutenção de certidões de antecedentes criminais atualizadas dos colaboradores de instituições e espaços que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no Município de Cascavel, nos termos do art. 59-A da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Proponentes: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente